

Prefeitura de Cerro Negro

LEI 481/2009

RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, MEIO AMBIENTE, ATENÇÃO À SANIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA E SEGURANÇA ALIMENTAR DA SERRA CATARINENSE

JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais. Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Protocolo de intenções do **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Atenção à Sanidade dos Produtos de origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense - CISAMA**, assinado em 28 de agosto de 2009, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Consórcio de que trata esta Lei é constituído sob a forma de **Associação Pública**, com personalidade de direito público interno de natureza autárquica e integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Cerro Negro, 09 de Outubro de 2009


Janerson José Delfes Furtado
Prefeito

Lei registrada e publicada no mural público do município em 09 de Outubro de 2009

Fone/Fax (049) 258 00 00 E-mail: pmcerronegro@twc.com.br
Avenida Orides Delfes Furtado, 855 Cerro Negro - SC